



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ
RUA SÓLON DE LUCENA, 10 CENTRO
CNPJ: 08.767.154/0001-15**

Lei Municipal nº 963 de 01 de julho de 2015

Fica dado a uma das ruas de nossa cidade a denominação de Rua Francisco Dantas da Cunha (Tico da Serraria).

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO A PARAÍBA, no uso das suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica dado a uma das ruas de nossa cidade a denominação de **Rua Francisco Dantas da Cunha (Tico da Serraria)**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Cruz-PB, 01 de julho de 2015.


ANA MARIA DUTRA DA SILVA
Prefeita Constitucional